



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

# DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 9/2019

**Processo Administrativo n.º 21/2019**

**OBJETO –** Aquisição de tabela de basquete, aro para rede de basquete e redes de futsal, voley e basquete, para quadra coberta da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

**VALOR – R\$ 3.427,00** (três mil, quatrocentos e vinte e sete reais).

## **DOTAÇÃO –**

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;

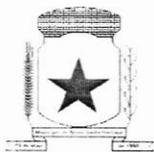
12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1480; 1490; 1500; 1510; 1520; 1530; 1540;

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 1690; 1700; 1710.

EA

EA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –

E-mail: dep\_educ@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

fol. 50  
0023  
L. 21

***CORRESPONDÊNCIA INTERNA***

Nº 055/2019

DE: ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA***

Data: 26/02/2019

PARA: ***PREFEITO MUNICIPAL/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO***

ASSUNTO: ***SOLICITA ABERTURA DE LICITAÇÃO***

Vimos através da presente solicitar a abertura de licitação para aquisição dos seguintes materiais para a quadra coberta da Escola Municipal Maria Conceição Kasecker:

1. ARCO PARA REDE DE BASQUETE (Ferro/aço)
2. REDE DE BASQUETE 0,45 DE DIAMETRO E 0,40 DE COMPRIMENTO
3. REDE DE FUTSAL 3M DE COMPRIMENTO X 2M DE ALTURA X 0,75 DE PROFUNDIDADE
4. REDE VOLEY 9M DE COMPRIMENTO X 1M DE ALTURA.
5. TABELA DE BASQUETE OFICIAL ( Laminado Naval)

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**Cleide Moreira Branco da Silva**

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Recebido por: \_\_\_\_\_

Nome

Assinatura

26/02/19





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRIMA LINEA - COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA**  
**CNPJ: 01.633.632/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:14:55 do dia 08/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2019.

Código de controle da certidão: **7154.DD96.D2CF.0B19**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01633632/0001-55  
**Razão Social:** PRIMA LINEA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA  
**Endereço:** AV HIGIENOPOLIS 709 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86020-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/03/2019 a 12/04/2019

**Certificação Número:** 2019031402543829521402

Informação obtida em 18/03/2019, às 14:28:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.633.632/0001-55</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/01/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PRIMA LINEA - COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R QUINTINO BOCAIUVA</b>	NÚMERO <b>656</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>86.020-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 3324-4412</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/03/2019** às **14:23:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRIMA LINEA - COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.633.632/0001-55

Certidão nº: 169325375/2019

Expedição: 18/03/2019, às 14:24:06

Validade: 13/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIMA LINEA - COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.633.632/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019623686-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.633.632/0001-55**

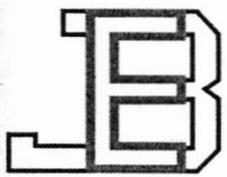
Nome: **PRIMA LINEA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/07/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**JEB'S**  
*sports*

TROFÉUS - BOLAS - CHUTEIRAS - CALÇÃO - TÊNIS  
UNIFORMES - ARTIGOS PARA NATAÇÃO  
E ESPORTES EM GERAL

FONE: (43) 3258-1939

CNPJ: 79.058.590/0001-63

AV. SOUZA NAVES, 50 - CEP 86200-000 - IBIPORÃ - PR

30 Anos

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

605.000.12-60

**ORÇAMENTO**

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

DATA: 21/02/2019

CIDADE: NOVA SANTA BARBARA - PARANÁ

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	TABELA DE BASQUETE OFICIAL (LAMINADO NAVAL)	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
1	ARCO PARA REDE DE BASQUETE (FERRO/AÇO)	R\$ 670,00	R\$ 670,00
1	REDE DE FUTSAL	R\$ 305,00	R\$ 305,00
1	REDE VOLEY	R\$ 245,00	R\$ 245,00
1	REDE BASQUETE	R\$ 75,00	R\$ 75,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.395,00</b>

validade do orçamento

30 DIAS

Forma de pagamento

A VISTA

Previsão de Entrega

15 DIAS

\* Frete por conta do destinatário, confirmação do valor após confirmação do pedido.

\* Conduta de pagamento: à vista (Deposito / DOC / TED)

79058590/0001-63

JEB'S SPORTS LTDA.

AV. SOUZA NAVES, 50  
CENTRO - CEP 86200-000  
IBIPORÃ - PR

WUESLEI APARECIDO RODRIGUES



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JEB'S SPORTS LTDA**  
**CNPJ: 79.058.590/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:17:27 do dia 18/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2019.

Código de controle da certidão: **AD60.D2EF.8835.1BDE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 79058590/0001-63  
**Razão Social:** JEB'S SPORTS LTDA  
**Nome Fantasia:** JEB'S SPORTS LTDA  
**Endereço:** AV. SENADOR SOUZA NAVES 50 / CENTRO / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/03/2019 a 10/04/2019

**Certificação Número:** 2019031205122564317692

Informação obtida em 18/03/2019, às 14:17:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>79.058.590/0001-63</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>04/12/1985</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JEB'S SPORTS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JEB'S JOIAS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV SENADOR SOUZA NAVES</b>	NÚMERO <b>50</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>86.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBIPORA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/03/2019** às **14:21:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KARILU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 78.775.517/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:57:13 do dia 10/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2019.

Código de controle da certidão: **D65F.050C.6634.9469**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 78775517/0001-40  
**Razão Social:** KARILU IND E COM CONFEC LTDA  
**Endereço:** AV CELSO GARCIA CID 836 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/03/2019 a 10/04/2019

**Certificação Número:** 2019031205115341742218

Informação obtida em 18/03/2019, às 14:25:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>78.775.517/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>12/06/1985</b>
NOME EMPRESARIAL <b>KARILU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>KARILU</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV CELSO GARCIA CID</b>	NÚMERO <b>836</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>86.010-490</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/04/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/03/2019** às **14:25:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 26/02/2019.

De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação a correspondência expedida pela Sra. Cleide Moreira Branco da Silva, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, solicitando a aquisição de tabela de basquete, aro para rede de basquete e redes de futsal, voley e basquete, para quadra coberta da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Eric Kondo**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**  
Estado do Paraná**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 27/02/2019.

De: **Departamento de Licitações**Para: **Departamento de Contabilidade**Assunto: **Aquisição de tabela de basquete, aro para rede de basquete e redes de futsal, voley e basquete.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a aquisição de tabela de basquete, aro para rede de basquete e redes de futsal, voley e basquete, para quadra coberta da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, num valor máximo previsto de R\$ 3.427,00 (três mil, quatrocentos e vinte e sete reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 27/02/2019, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a aquisição de tabela de basquete, aro para rede de basquete e redes de futsal, voley e basquete, para quadra coberta da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, num valor máximo previsto de R\$ 3.427,00 (três mil, quatrocentos e vinte e sete reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;  
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;  
12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1480; 1490; 1500; 1510; 1520; 1530; 1540;  
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 1690; 1700; 1710.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 27/02/2019.

Atenciosamente,

**Laurita de Souza Campos**  
Contadora/CRC 045096/O-4



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

020

## CORRESPONDÊNCIA INTERNA

**De: Setor de Licitações**  
**Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 28/02/2019.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, solicitando a aquisição de tabela de basquete, aro para rede de basquete e redes de futsal, voley e basquete, para quadra coberta da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, num valor máximo previsto de R\$ 3.427,00 (três mil, quatrocentos e vinte e sete reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;  
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;  
12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1480; 1490; 1500; 1510; 1520; 1530; 1540;  
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 1690; 1700; 1710.

Informo que no Pregão Presencial nº 74/2018, os itens acima citados foram declarados desertos.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações



PARECER JURÍDICO nº 037/2019

Processo de dispensa de licitação

Assunto: Aquisição de Tabela de Basquete, aro para rede de basquete e redes de futsal, voley e basquete, para quadra coberta da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

Vem ao exame dessa Assessoria Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8666/93, o presente processo administrativo, que visa à aquisição a aquisição de tabela de basquete, aro para rede de basquete e redes de futsal, voley e basquete, para quadra coberta da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, conforme constante na correspondência interna da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Fundamentação: Sabe-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação. A Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a chamada "Lei das Licitações", foi publicada com o objetivo de regulamentar o citado dispositivo constitucional, e criar padrões e procedimentos para reger a contratação pela Administração. A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por



critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, "a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade". Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública. Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa. Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.



Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A Lei nº 8.666/93, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei. Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração. Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública. Diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93, o qual com a alteração promovida pelo Decreto nº 9.412, passou a ser R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), desde que se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Conforme demonstrado, o valor da aquisição pretendida (orçamentos) é de aproximadamente R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), ou seja, valor este que se mostra compatível com o limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (limite fixado pelo artigo 24, II, da

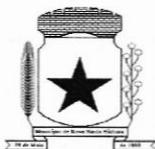


mesma lei), acrescente-se a isso a informação prestada pelo Departamento de Licitações de que os itens solicitados foram desertos em processo licitatório a modalidade pregão presencial nº 74/2018.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor dos equipamentos é equivalente ao praticado no mercado. Para tanto, sugiro sejam anexadas ao presente processo três cotações de preços, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública. Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Uma vez adotadas as providências assinaladas, cumprindo-se igualmente o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pela formalização do processo de contratação direta, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

À consideração superior.



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

Nova Santa Bárbara, 18 de março de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carmen Cortez Wilcken', is positioned above the printed name.

**Carmen Cortez Wilcken**

Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

Estado do Paraná

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 9/2019**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **21/2019**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE TABELA DE BASQUETE, ARO PARA REDE DE BASQUETE E REDES DE FUTSAL, VOLEY E BASQUETE, PARA QUADRA COBERTA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO KASECKER**, conforme solicitação feita pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **18/03/2019**.

**Eric Kondo**

PREFEITO MUNICIPAL



Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	9
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	21/2019
Instituição Financeira	Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de tabela de basquete, aro para rede de basquete e redes de futsal, volei e basquete, para quadra coberta da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker
Dotação Orçamentária*	0600212361021020163390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.427,00
Data Publicação Termo ratificação	18/03/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>

Percentual de participação:

Data Cancelamento

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2019**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 20/2019, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL PARA PACIENTE ANA LÍVIA HERCULANO GALASSI**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 18/03/2019.

**Eric Kondo**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2019**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 21/2019, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE TABELA DE BASQUETE, ARO PARA REDE DE BASQUETE E REDES DE FUTSAL, VOLEY E BASQUETE, PARA QUADRA COBERTA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO KASECKER**, conforme solicitação feita pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 18/03/2019.

**Eric Kondo**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 054/2019**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: **MADALENA BARROS DA SILVA CARVALHO**  
Cargo: **ASSISTENTE SOCIAL**  
Secretaria/Departamento: **ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Valor (R\$): **R\$ 200,00**  
Destino: **CURITIBA-PR**  
Objetivo da Viagem: **SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA A ASSISTENTE SOCIAL MADALENA BARROS DA SILVA CARVALHO, SENDO R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) REFERENTE A 1 (UMA) DIÁRIA COM PERNOITE, EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, NO DIA 18 DE MARÇO DE 2019, OBJETIVANDO PARTICIPAR DO III SEMINÁRIO ESTADUAL - O TRABALHO DA ASSISTENTE SOCIAL NO SOCIOJURÍDICO. SAÍDA DO MUNICÍPIO NO DIA 17 DE MARÇO E RETORNO NO DIA 18 DE MARÇO DE 2019.**  
Data do Pagamento: **14/03/2019**  
Nº do Pagamento: **1474/2019**

**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 055/2019**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: **DARCY MOREIRA BRANCO**  
Cargo: **MOTORISTA**  
Secretaria/Departamento: **SAÚDE**  
Valor (R\$): **R\$ 800,00**  
Destino: **DIVERSOS**  
Objetivo da Viagem: **SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA AO MOTORISTA DARCY MOREIRA BRANCO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICÍPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
Data do Pagamento: **18/03/2019**  
Nº do Pagamento: **1491/2019**

**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 056/2019**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: **ANTONIO FABIANO MENEZES SANTOS**  
Cargo: **MOTORISTA**  
Secretaria/Departamento: **SAÚDE**  
Valor (R\$): **R\$ 100,00**  
Destino: **CURITIBA-PR**  
Objetivo da Viagem: **SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA AO MOTORISTA ANTONIO FABIANO MENEZES DOS SANTOS, QUE LEVARÁ O PACIENTE ENZO EMANOEL H. ESCOBAR, PARA CONSULTA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA BAREATRICA, NO DIA 14 DE MARÇO DE 2019, NO HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE, NA CIDADE DE CURITIBA-PR. A SAÍDA DO MUNICÍPIO SERÁ NO DIA 14/03/2019 AS 03:00 E RETORNO NO MESMO DIA.**  
Data do Pagamento: **18/03/2019**  
Nº do Pagamento: **1492/2019**

**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2019

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 20/2019, referente ao processo de dispensa de licitação, para AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL PARA PACIENTE ANA LÍVIA HERCULANO GALASSI, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação. Nova Santa Bárbara PR, 18/03/2019.

Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2019

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 21/2019, referente ao processo de dispensa de licitação, para AQUISIÇÃO DE TABELA DE BASQUETE, ARO PARA REDE DE BASQUETE E REDES DE FUTSAL, VOLEY E BASQUETE, PARA QUADRA COBERTA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO KASECKER, conforme solicitação feita pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação. Nova Santa Bárbara PR, 18/03/2019.

Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2019 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de borracharia, para veículos leves e pesados da Frota Municipal. Tipo: Menor preço, por lote. Recebimento dos Envelopes: Até as 13h30min, do dia 02/04/2019.

Início do Pregão: Dia 02/04/2019, as 14h00min.

Preço máximo: R\$ 38.695,30 (trinta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br) Nova Santa Bárbara, 18/03/2019.

Marco Antônio de Assis Nunes – Pregoeiro - Portaria nº 080/2018

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019

Objeto: Aquisição de um veículo tipo caminhão com coletor de resíduos recicláveis. Tipo: Menor preço, por lote

Recebimento dos Envelopes: Até as 13h30min, do dia 03/04/2019.

Início do Pregão: Dia 03/04/2019, as 14h00min.

Preço máximo: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br) Nova Santa Bárbara, 18/03/2019.

Marco Antônio de Assis Nunes – Pregoeiro - Portaria nº 080/2018

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, de construção, pinturas e outros, para manutenção das secretarias municipais. Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até as 08h30min, do dia 04/04/2019.

Início do Pregão: Dia 04/04/2019, as 09h00min.

Preço máximo: R\$ 568.913,36 (quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e treze reais e trinta e seis centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br) Nova Santa Bárbara, 18/03/2019.

Marco Antônio de Assis Nunes – Pregoeiro - Portaria nº 080/2018

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de telas e portões na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker. Tipo: Menor preço, por lote.

Recebimento dos Envelopes: Até as 13h30min, do dia 05/04/2019.

Início do Pregão: Dia 05/04/2019, as 14h00min.

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br) Nova Santa Bárbara, 18/03/2019.

CHEK LIST

## MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 9 / 2019

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Cotações de preços (no mínimo 3)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico	OK	
9.	Editais de autorização do Prefeito	OK	
10.	Publicação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município).	OK	
11.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
12.	Contrato	-	
13.	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)	-	
14.	Encaminhado cópia contato ao fiscal	-	



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2019**

Aos 20 dias do mês de março de 2019, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 9/2019, registrado em 18/03/2019, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 031, que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Ludik dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações